

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás e a Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, e Legislação posterior, no tocante a Licitação e Contratos,

RESOLVE:

Considerando o Parecer Jurídico a mim submetido pela Assessoria Jurídica do Município que acato por seus fundamentos;

Considerando finalmente, a manifestação favorável do Controle Interno desta Prefeitura,

Homologo a presente licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 055/2016 – SRP e ato contínuo **Adjudico** os seguintes itens:

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 26, 27, 29, 30 e 31 a licitante **RECANTO BRASILIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, CNPJ: 02.944.789/0001-64** que apresentou proposta no valor global de **R\$ 16.188,90 (dezesesseis mil cento e oitenta e oito reais e noventa centavos)**; de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, aos 26 dias do mês de Outubro de 2016.


RONALDO FERNANDES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal


MARIA DE NAZARETH DA PAZ E SOUZA QUEIROZ

Gestora FMAS


KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS

Pregoeira